



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

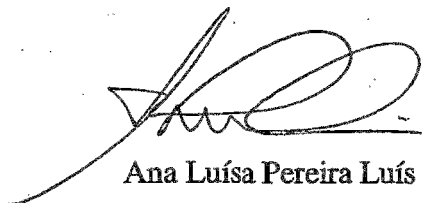
**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES N.º 16/2019**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES PARA O ANO DE 2020**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### ANO ECONÓMICO DE 2020

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores, em 12/09/2019

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 30/07/2019

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 27/08/2019

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,  
está em termos de ser visado.  
O Conselho Administrativo,  
em 18/07/2019

A Pres. Cons. Adm.,

### RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	12 543 100,00		
De capital.....	105 900,00	12 649 000,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		12 650 000,00	
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	12 544 100,00		
De capital.....	105 900,00	12 650 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		12 650 000,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 5 de julho de 2019

O Conselho Administrativo,

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	12 542 800,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-»</b>	<b>12 543 100,00</b>
		<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	103 900,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-»</b>	<b>105 900,00</b>
		<b><u>OUTRAS RECEITAS</u></b>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -»</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA-»</b>	<b>12 650 000,00</b>

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 CAPÍTULO: 01  
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
01.01.01	a)	Deputados	
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	2 407 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 194 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	72 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	2 000,00
01.01.10		Gratificações	949 000,00
01.01.11		Representação	2 100,00
01.01.12		Suplementos e prémios	572 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	21 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	108 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	734 000,00
		<b>Subtotal 1 - »</b>	<b>6 066 100,00</b>
01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
01.02.02		Horas extraordinárias	
01.02.04		Ajudas de custo	800,00
01.02.05		Abono para falhas	200 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	1 100,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	19 400,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	50 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>194 200,00</b>
			<b>465 500,00</b>
01.03.01		<b>Segurança social:</b>	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 428 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
01.03.08		Outras pensões	18 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	10 000,00
		<b>Subtotal 3 -&gt;</b>	<b>1 465 500,00</b>
		<b>TOTAL 1 -&gt;</b>	<b>7 997 100,00</b>

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 CAPÍTULO: 01  
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	
02.01.00		<b>Aquisição de bens:</b>	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	
02.01.04		Limpeza e higiene	1 500,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 500,00
02.01.08		Material de escritório	20 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	75 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	4 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	20 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02.01.21		Outros bens	1 000,00
			10 000,00
		<b>Subtotal 1 -&gt;</b>	<b>138 000,00</b>
02.02.00		<b>Aquisição de serviços:</b>	
02.02.01		Encargos das instalações	
02.02.02		Limpeza e higiene	130 000,00
02.02.03		Conservação de bens	33 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	40 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	25 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	100,00
02.02.10		Transportes	290 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	5 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	12 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	769 000,00
02.02.15		Formação	130 000,00
02.02.17		Publicidade	2 500,00
02.02.18		Vigilância e segurança	10 000,00
02.02.19		Assistência técnica	31 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	60 000,00
02.02.25		Outros serviços	77 300,00
			35 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>1 675 000,00</b>
		<b>TOTAL 2 -&gt;</b>	<b>1 813 000,00</b>

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 CAPÍTULO: 01  
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
03.00.00		Juros e outros encargos:	
03.06.00		Outros encargos financeiros:	
03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00
		<b>TOTAL 3 -&gt;</b>	<b>500,00</b>
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 800 000,00
		<b>TOTAL 4 -&gt;</b>	<b>1 800 000,00</b>
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	25 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		<b>TOTAL 5 -&gt;</b>	<b>933 500,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4+5)</b>	<b>12 544 100,00</b>
		<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	1 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	10 900,00
07.01.08		Software informático	60 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	21 000,00
07.01.10		Equipamento básico	10 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		<b>TOTAL 6 -&gt;</b>	<b>105 900,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 6)</b>	<b>105 900,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 650 000,00</b>

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 CAPÍTULO: 01  
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPEAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPEAS COM PESSOAL (Total 1)	7 997 100,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 813 000,00
03.00.00		JUROS E OUTROS ENCARGOS (Total 3)	500,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 4)	1 800 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES (Total 5)	933 500,00
		TOTAL DAS DESPEAS CORRENTES	12 544 100,00
		<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 6)	105 900,00
		TOTAL DAS DESPEAS DE CAPITAL	105 900,00
		TOTAL DA DESPESA	12 650 000,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2020

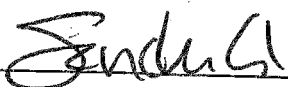
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 711,13 3 497,56	1 56	4 711,13 195 863,36	56 533,56 2 350 360,32	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30/06.  a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.  b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.  c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 09/04.
<b>Subtotal 1</b>				<b>57</b>	<b>200 574,49</b>	<b>2 406 893,88</b>	
Subsídio de férias e Natal c)						401 148,98	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social							
<b>Subtotal 2</b>						<b>666 910,18</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>1 068 059,16</b>	
						<b>3 474 953,04</b>	

Horta, 5 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Administrativo,





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**ORÇAMENTO PARA 2020**

**ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL**

**01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública**

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	Remunerações calculadas nos termos dos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, D.Regul. n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12/09, acrescida da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do artigo 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado e republicado pelos DLR n.ºs 3/2009/A de 06/3 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA). a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do DLR n.º 2/2005/A de 09/05 e respetivas alterações. b) Pelo exercício das funções de coordenador técnico (carreira de informática), tem direito a um acréscimo remuneratório de 40 pontos indicíarios, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 97/2001, de 26/03. c) Pelo exercício das funções de gestor do Núcleo de Gestão pela Qualidade, aufero um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da ALRAA. d) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Orgânica da ALRAA. e) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna intercategorias, nos termos dos artigos 6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14/10 e artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31/12. f) Previsão de encargo para 3 meses
Consultor de informática			4 210,91	1	4 210,91	50 530,92	
T. infor. grau 3 nível 2 b)		39	3 249,72	1	3 249,72	38 996,64	
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 36 e 37	3 066,64	1	3 066,64	36 799,68	
T. infor. grau 2 nível 1		23	2 151,23	1	2 151,23	25 814,76	
T. Adjunto de informática		Entre 5 e 6	947,45	1	947,45	11 369,40	
Técnico superior	13.ª	54	4 279,56	2	8 559,12	102 709,44	
Técnico superior	8	39	3 249,92	1	3 249,92	38 999,04	
Técnico superior	4.ª	23	2 151,23	2	4 302,46	51 629,52	
Técnico superior	3.ª	19	1 876,60	1	1 876,60	22 519,20	
Técnico superior c)	3.ª	19	2 017,35	1	2 017,35	24 208,20	
Técnico superior	2.ª	15	1 601,97	3	4 805,91	57 670,92	
Técnico superior f)	2.ª	15	1 601,97	2	3 203,94	9 611,82	
Coordenador técnico d)	4.ª	22	2 238,75	2	4 477,50	53 730,00	
Coordenador técnico	4.ª	22	2 082,56	1	2 082,56	24 990,72	
Assistente técnico d)	12.ª	17	1 869,73	1	1 869,73	22 436,76	
Assistente técnico	11.ª	16	1 670,63	1	1 670,63	20 047,56	
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 542,47	2	3 084,94	37 019,28	
Assistente técnico	10.ª	15	1 601,97	1	1 601,97	19 223,64	
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	
Assistente técnico	9.ª	14	1 533,32	1	1 533,32	18 399,84	
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	4	5 584,00	67 008,00	
Assistente técnico	6.ª	11	1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	
Assistente técnico	4.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente técnico	3.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente técnico	2.ª	7	1 052,72	5	5 263,60	63 163,20	
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente técnico f)	1.ª	5	910,84	1	910,84	2 732,52	
Assistente operacional	10.ª	10	1 258,69	1	1 258,69	15 104,28	
Assistente operacional	7.ª	7	1 052,72	1	1 052,72	12 632,64	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	4.ª	4	846,76	22	18 628,72	223 544,64	
<b>Subtotal 1</b>				<b>68</b>	<b>102 556,59</b>	<b>1 193 646,06</b>	
Subsídio de férias e Natal						151 424,33	
Remuneração complementar						19 994,94	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						2 095,73	
Suplementos e prémios						20 957,31	
Outros suplementos e prémios						14 841,96	
Segurança Social						333 452,62	
Subsídio de refeição						67 000,00	
<b>Subtotal 2</b>						<b>610 817,61</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>1 804 463,67</b>	

Horta, 5 de julho de 2019  
A Presidente do Conselho Administrativo,



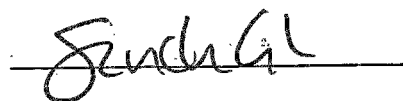
**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**ORÇAMENTO PARA 2020**

**ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL**

**01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho**

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	15.º	1 601,97	2	3 203,94	38 447,28	Remunerações calculadas de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 06/03 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA), DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei nn.º 75/2014, de 12/09.  a) Previsão de encargo para 3 meses
Técnico superior a)	2.ª	15.º	1 601,97	1	1 601,97	4 805,91	
Esp. Infomát, grau. 1 nível 1 a)		Entre 19 e 20	1 922,37	1	1 922,37	5 767,11	
Assistente operacional	1.ª	2.º	846,76	6	5 080,56	60 966,72	
<b>Subtotal 1</b>				<b>10</b>	<b>8 604,90</b>	<b>71 539,74</b>	
Subsídio de férias e Natal						13 748,39	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar						3 808,56	
Segurança Social						21 160,46	
Subsídio de refeição						10 000,00	
<b>Subtotal 2</b>						<b>48 717,41</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>120 257,15</b>	

Horta, 5 de julho de 2019  
A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2020

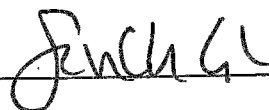
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12. b) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12. c) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA. d) Cedência de interesse público ao abrigo do artigo 14.º do anexo à Lei n.º 23/2011, de 20/05.
Adjunto a) e b)			2 987,25	7	20 910,75	250 929,00	
Secretário particular a)			2 053,73	1	2 053,73	24 644,76	
Secretário de G/R Parlamentar b)			2 053,73	6	12 322,38	147 868,56	
Aux. sec. de G/R Parlamentar b)			1 232,24	10	12 322,40	147 868,80	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			26 000,00		26 000,00	312 000,00	
Técnico Superior d)		17	1 739,28	1	1 739,28	20 871,36	
<b>Subtotal 1</b>				<b>26</b>	<b>79 082,60</b>	<b>948 991,20</b>	
Subsídio de férias e Natal						158 165,20	
Abono para falhas						4 480,00	
Outros suplementos e prémios						26 000,00	
Remuneração complementar						270 188,65	
Segurança Social						31 000,00	
Subsídio de refeição						489 833,85	
<b>Subtotal 2</b>						<b>1 438 825,05</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>1 438 825,05</b>	

Horta, 5 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2020

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 925,68	1	1 925,68	23 108,16	
Vice-presidente da ALRAA b)			1 239,93	2	2 479,86	29 758,32	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10/10.
Secretário da Mesa da ALRAA c)			743,96	2	1 487,92	17 855,04	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 239,93	4	4 959,72	59 516,64	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			991,94	6	5 951,64	71 419,68	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			991,94	2	1 983,88	23 806,56	
Presidente de Comissão d)			991,94	6	5 951,64	71 419,68	
Relator de Comissão c)			743,96	6	4 463,76	53 565,12	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.
Deputados e)			495,97	23	11 407,31	136 887,72	
Chefe de gabinete f)			777,68	1	777,68	9 332,16	
Adjunto f)			777,68	7	5 443,76	65 325,12	c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.
Secretário-geral g)			777,68	1	777,68	9 332,16	d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23/07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12.
							g) N.º 2 do art.º 31º do Estatuto do Pessoal Dirigente e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
<b>Subtotal 1</b>				<b>61</b>	<b>47 610,53</b>	<b>571 326,36</b>	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações						135 690,01	
Segurança Social							
<b>Subtotal 2</b>						<b>135 690,01</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>707 016,37</b>	

Horta, 5 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Administrativo,